



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 03 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição nº. 2.034 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 1725/2025 CET – MARCIO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.725
De 03 de fevereiro de 2025

Concede Gratificação por
Condições Especiais de
Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET-I para o servidor **MARCIO OLIVIRA MASCARENHAS**, Agente Legislativo, lotado na Coordenação Administrativa/Financeira, nos termos do Inciso I, § 2º, Art. 18, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015, no percentual de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 03 de fevereiro de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPrensa Oficial



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.